

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0007396-8- PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA SAS- PR Edital nº: 082/SMADS/2025
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Distrito de Perus
CAPACIDADE: 120 vagas

A comissão de seleção designada no **Edital 082/SMADS/2025**, recebeu para o objeto deste edital, 01 (uma) proposta da seguinte Organizações da Sociedade Civil - OSCs: **Associação Assistencial e Comunitária Azarias CNPJ – 03.864.895/0001-09**, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA com capacidade 120 usuários na perspectiva de atuar na área de abrangência do distrito de Perus.

Conforme consta em extrato de ata publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 03/07/2025 foi realizada Sessão Publica na Supervisão de Assistência Social – SAS Perus em 02/07/2025.

A OSC Associação Assistencial e Comunitária Azarias, desenvolve projetos em parceria com setores públicos e privados, nas áreas de Educação, Cultura, Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional e Assistência Social.

Os itens relacionados no Plano de Trabalho contemplam o previsto no Edital 082/SMADS/2025, e está em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, legislações vigentes, tipificação do serviço e normativas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, observadas na descrição da realidade objeto da parceria a descrição das metas a serem atingidas, apresentou a estrutura física e administrativa, a forma de monitoramento e avaliação dos resultados do serviço; articulação com sistema de garantia de direitos e rede territorial; desenvolvimento de ações que visam a proteção social de crianças e adolescentes ; trabalho social com as famílias e fortalecimento dos vínculos comunitários. Ressaltamos que a metodologia e temas apontados pela OSC, são de suma relevância e abarcam a realidade do território de Perus. Apresentou o endereço do imóvel onde já desenvolve o serviço, bem como suas instalações e mobiliários. Descreveu a vinculação da ação com as orientações do plano municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais, descreveu a metodologia a ser desenvolvida de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas, bem como a metodologia de trabalho social com as famílias. Relata que no que se refere a alimentação aos usuários, deverá ser balanceada e adequada atendendo ao conceito de segurança alimentar e nutricional. A OSC demonstrou conhecimento da região de Perus, fez um breve histórico, apontando a capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e dos demais serviços de outras secretarias (Saúde, Educação, Cultura e Direitos Humanos). Apresentou o quadro de recursos humanos de acordo com o edital, bem como os indicadores de avaliação conforme IN 002/SMADS/2024. O plano de aplicação dos recursos da parceria está de acordo com o Edital 082/SMADS/2025. A organização possui o Certificado de entidade beneficentes de assistência social (CEBAS). Não apresentou contrapartida de bens, bem como não solicitou verba de implantação.

Frente ao exposto, esta comissão de seleção avaliou que a proposta é de grau SATISFATÓRIO.

A Comissão de Seleção concluiu que a **OSC Associação Assistencial e Comunitária Azarias**, apresentou mérito em conformidade com a modalidade de parceria adotada e atende aos requisitos para execução do serviço CCA - Centro para Crianças e Adolescentes, com os custos previstos no Edital 082/SMADS/2025.

São Paulo 10 de julho de 2025.

Thiago Pereira Inácio dos Santos RF: 911884.7 – Presidente

Nelly Youssif Miotto - RF 670711.4 – Titular

Alairse Garcia Girardi RF: 537439.1

Vanessa Solange Gimenes - RF 787787.1 – Suplente